DECRETO Nº 1.897 DE 13 DE MAIO DE 2014

LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais

Considerando:

Sua história, seus valores, seu espírito público, seus serviços prestados à população como cidadão, tendo relevância em serviços voluntários que colaboraram para o crescimento e enriquecimento cultural da sociedade registrense,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Registro nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2014, em virtude do falecimento do Senhor **KUNIEI KANEKO**, ocorrido no dia 12 de maio de 2014.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de maio de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Administração – Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos